

PROTOCOLO DIGITAL  
E

# AGENDA REGULATÓRIA 2020/2021

DEBORA TOCI PUCCINI



**ANM**

Agência  
Nacional de  
Mineração



# AS PREMISSAS DA AGÊNCIA



**ANM**  
Agência  
Nacional de  
Mineração



**AUTONOMIA**



**TRANSPARÊNCIA**



**CONTROLE SOCIAL**



**GOVERNANÇA**



**PRESTAÇÃO  
DE CONTAS**



**EFICIÊNCIA**



**SIMPLIFICAÇÃO**



**INTEGRIDADE**



**PARTICIPAÇÃO  
DO SETOR**



**AUMENTO DA  
PRODUÇÃO MINERAL**



# DNPM x ANM



**ANM**  
Agência  
Nacional de  
Mineração

## DNPM

- DIRETORIA SEM MANDATO
- INDICAÇÃO POLÍTICA PARA CARGOS
- ATUAÇÃO LIMITADA
- APENAS CONCEDIA CONCESSÃO
- FISCALIZAÇÃO COMBATIVA
- 25 DNPM's DIFERENTES
- FALTA DE COMUNICAÇÃO
- FALTA DE PADRONIZAÇÃO
- FALTA DE CONTINUIDADE
- FALTA DE GESTÃO
- PROCESSOS EM PAPÉIS
- ANALISE FISICA

## ANM

- DIRETORIA COLEGIADA (MANDATO)
- **NOMEAÇÃO BASEADAS EM COMPETENCIAS**
- **AUTONOMIA DE ATUAÇÃO**
- CONCESSÃO + DESENVOLVIMENTO + OFERTAS
- FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE
- **25 UNIDADES INTEGRADAS (DESTERRITORIALIZAÇÃO)**
- COMUNICAÇÃO UNICA
- MODERNIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS
- PADRONIZAÇÃO DOS PROCESSOS
- GESTÃO INTEGRADA
- DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS E ANALISE ON LINE
- MEDIAÇÃO DE CONFLITOS
- DESENVOLVIMENTO DE CADEIA PRODUTIVA
- ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SETOR



# AÇÕES DESCONECTADAS



**ANM**  
Agência  
Nacional de  
Mineração

ANM	IBAMA	ESTADOS	MUNICIPIOS	SOCIEDADE	MINERADORAS
Concessão	Licenciamento ambiental	Demandas de saúde	Necessidade de empregos	Necessidade de escuta	Cumprem todas as normas e regras
PAE	Condicionantes	Demandas de segurança	Infraestrutura e saneamento	Fazem parte do processo de forma incipiente	Ao cumprir as regras muitas vezes não atendem a demanda da sociedade
RAL	Licença social	Corpo de Bombeiros	ISS e royals	Impostos recolhidos muito menor que O recurso gerado no Território	Dispêndios sociais dispersos e abundantes
Barragens	Fiscalização	Educação	Pressão por serviços Públicos	Necessidade de transparência e Comunicação	Muitas demandas não reguladas. Mais dispêndios sem foco
Fiscalização		Infraestrutura	Problemas com migração	Possuem capacidade de participar do processo	Possuem compliance e programas de apoio a territórios
CFEM		Exoneração de ICMS	Desordenamento urbano		Podem focar seus dispêndios



# AÇÕES INTEGRADAS



**ANM**  
Agência  
Nacional de  
Mineração

ANM	IBAMA	ESTADOS	MUNICIPIOS	SOCIEDADE	MINERADORAS
Criação de big data único. Todas entidades devem usar a mesma base de informação para acesso e contribuição					
Ecossistema de fundos públicos e privados para gestão econômica do território em conjunto com a comunidade					
Comitê Gestor de Desenvolvimento Territorial equilibrado com presença da sociedade, governos e empresas					
Estabelecimento de agenda única e multstakeholders para o território, com reuniões públicas e contribuições					
Novos entrantes participam em cima do planejamento já estabelecido					
Aporte de recurso para gestão conjunta advindo de CFEM, dispêndios sociais privados, gestão pública e projetos específicos					

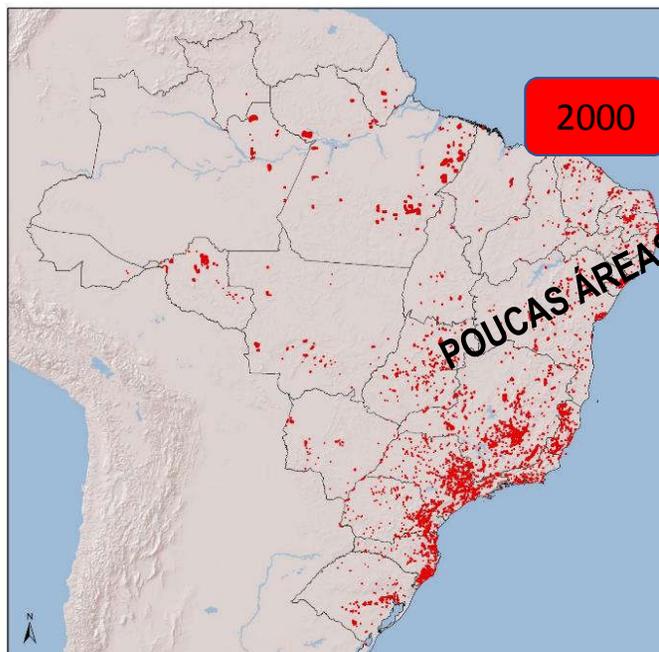


# SITUAÇÃO DAS ÁREAS ÔNERADAS



**ANM**  
Agência  
Nacional de  
Mineração

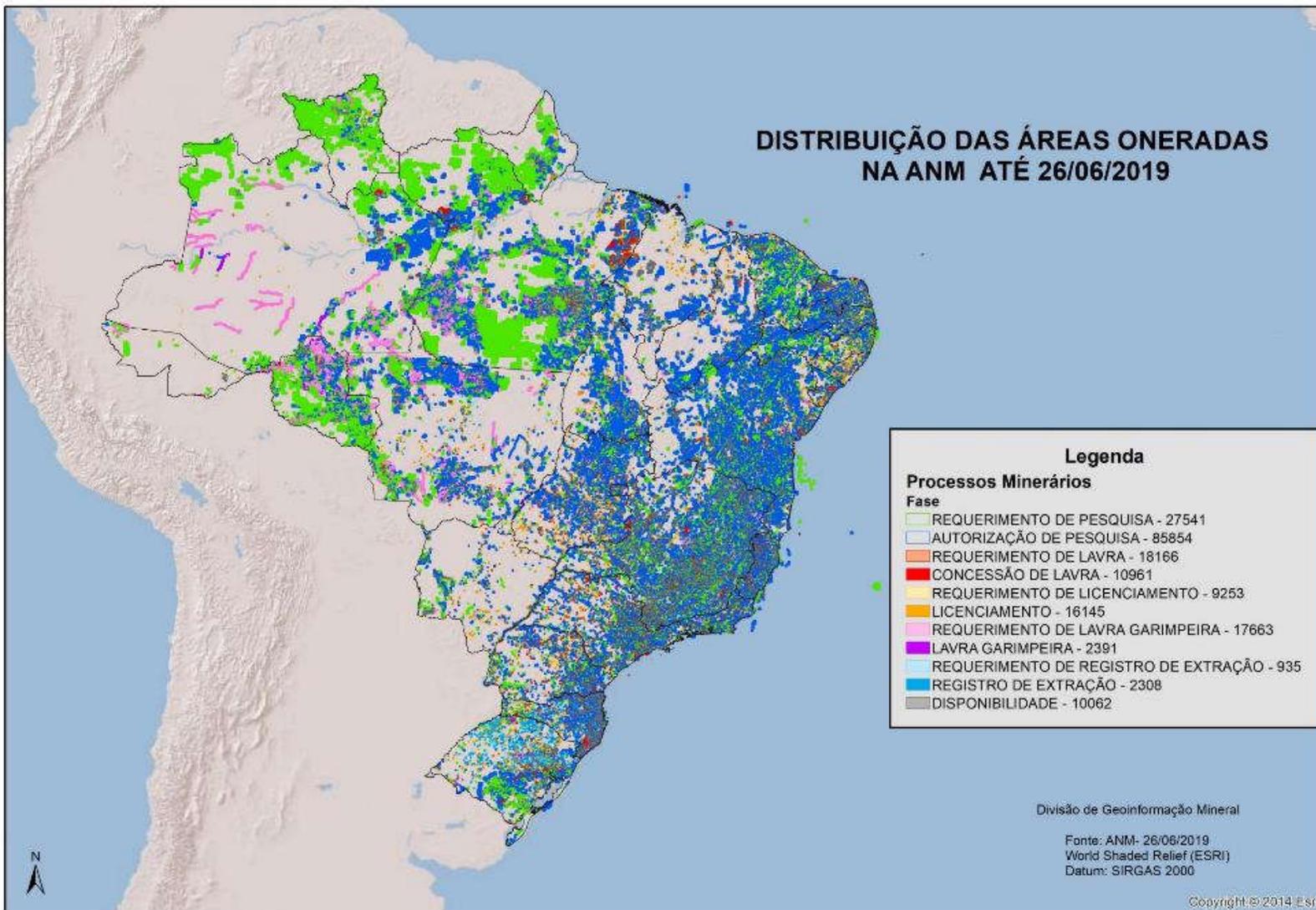
## CONCESSÃO DE LAVRA

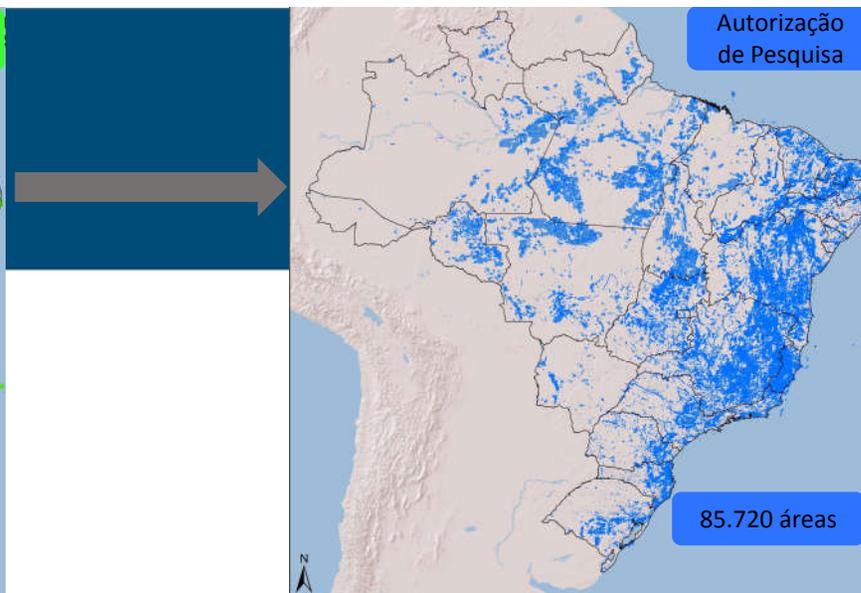
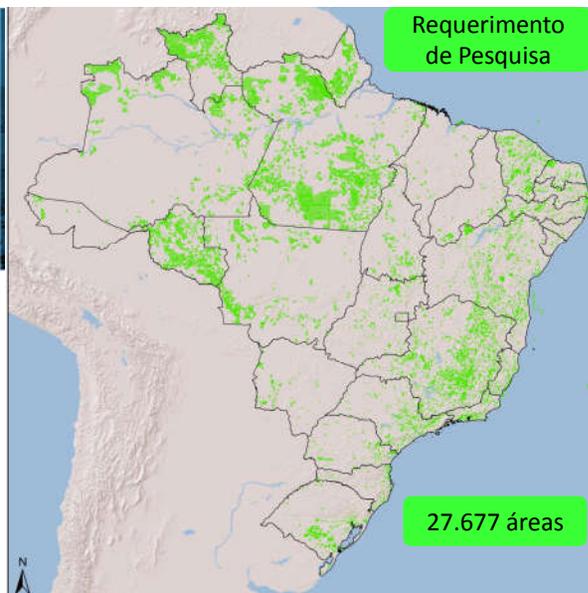


8.306  
Áreas



10.956  
Áreas

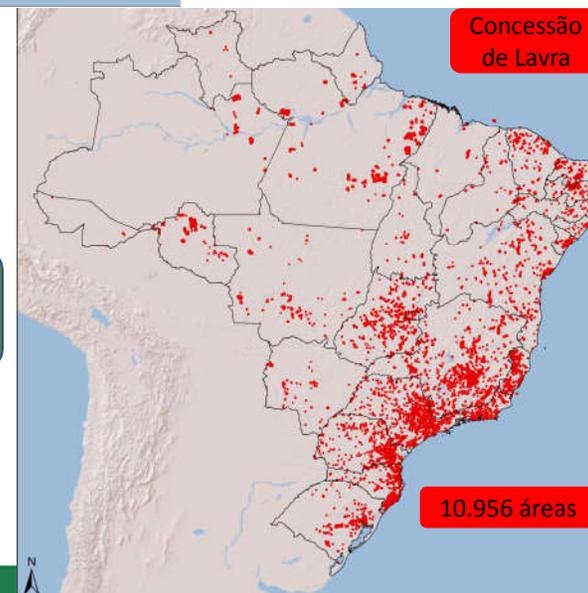
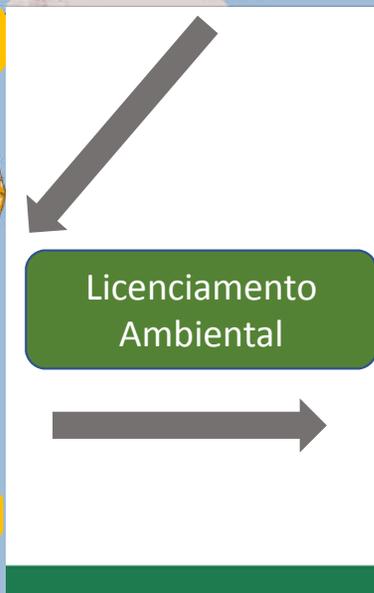
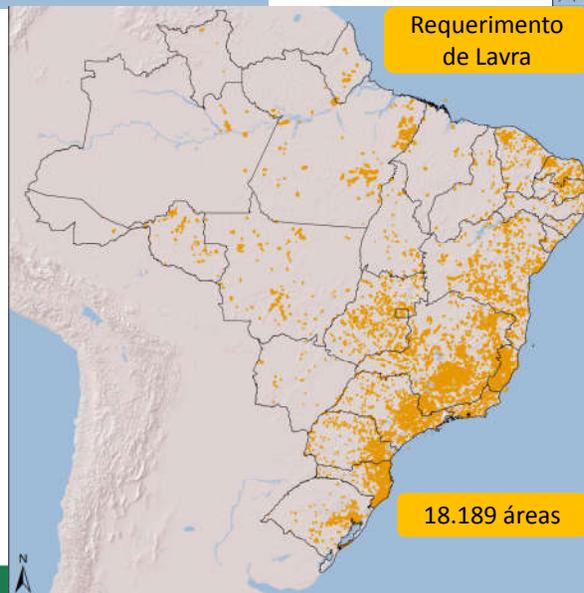




**ANM**

Agência Nacional de Mineração

**MENOS BUROCRACIA  
DIALOGO COM ESTADOS  
UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS  
AMBIENTAIS**





# AUMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL



**ANM**

Agência  
Nacional de  
Mineração

## DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS PARA O SETOR

- APOIO AOS APLs
- APOIO E INCENTIVO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
- BUSCA DE MELHORES PRATICAS DE PRODUÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA
  - BUSCA DE MELHORIAS NA LOGISTICA
  - CENTROS DE PESQUISA E SERVIÇOS
  - CADEIA DE SUPRIMENTOS



# AUMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL



## PROJETO MINERAÇÃO 4.0



Conectado com o mundo e antenado no território

## INDUSTRIA 4.0

*A quarta revolução industrial baseada em tecnologias disruptivas e no ambiente virtual*

## CIDADES 5.0

*Comunidades e Pessoas estão preparados para a nova realidade tecnológica e virtual, buscando otimizar seus benefícios*



# DESTAQUES 2019



## ARRECADAÇÃO CRESCENTE



Previsão de valores de arrecadação alcançando os R\$ 4,2 bilhões no exercício

## PROTOCOLO DIGITAL



Atendimento de 80% da meta de protocolização. Os valores de economia chegam aos R\$ 18 milhões anuais.

## OFERTA DE ÁREAS EM DISPONIBILIDADE



Perspectiva de 500 áreas ofertadas, em meados de Dezembro

## AGENDA REGULATÓRIA 2020/2021



Publicação da Agenda dia 05/12 com 5 Eixos Temáticos Principais

## CERTIFICAÇÃO DE RECURSOS E RESERVAS



Previsão de Audiência Pública até Dezembro de 2019

## RFP DIGITAL ONLINE



Previsão de Realização para março de 2020



# DESTAQUES 2019



## TABELA DE SUBSTÂNCIAS



Reavaliação e Modernização da Tabela das Substâncias e melhor aplicação aos dias atuais.

## INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS



Os sistemas irão operar de forma integrada entre si.

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Com indicadores de desempenho para a ANM e direcionamento para a nova Agência.

## FISCALIZAÇÃO DE BARRAGENS



Realizadas fiscalizações de 280 barragens até Novembro de 2019. Finalização do Relatório de Investigação Técnica de Brumadinho pela equipe.

## CAPACITAÇÃO



Capacitação das lideranças para as boas práticas de gestão. Plano Anual de Capacitação de 2020 já em fase de finalização para todo o corpo técnico da ANM.

## CFEM



Início da proposta de Regulamentação. Proposta para discussão Pública em março de 2020.



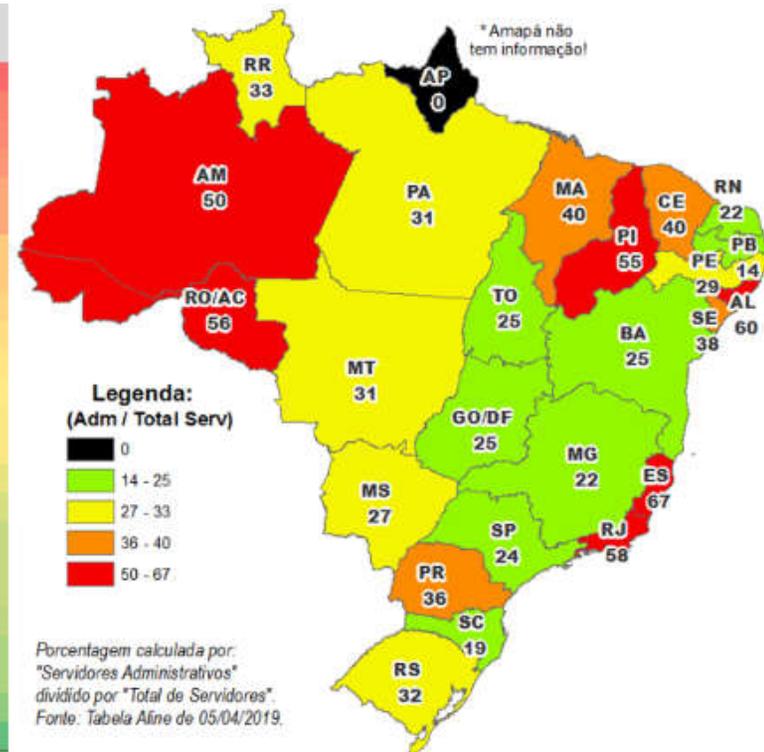
# Desafios/Necessidades 2020

## Parcerias

**R\$ 19 milhões para manutenção por ano**

- Parceria com agencias e órgãos estaduais: Tocantins; Rio de Janeiro
- Entidades de Pesquisa
- Órgãos de Fomento: SEBRAE, CNI
- APLs
- Cooperação CIMAM/PA – ANM/PA
- Convenio CADE
- Convenio RFB (Sist. Contagio)

UF	Percentual área administrativa x total de servidores
ES	67%
AL	60%
RJ	58%
PI	55%
AM	50%
RO	50%
CE	40%
MA	40%
SE	38%
PR	35%
RR	33%
RS	32%
MT	31%
PA	31%
PE	29%
MS	27%
BA	25%
GO	25%
TO	25%
SP	24%
MG	22%
RN	22%
SC	19%
PB	14%



**Possibilidades de cooperação administrativa com outras agencias para redução de custos**

# REGULAÇÃO

DESTERRITORIALIZAÇÃO DAS ANÁLISES

MAIOR TRANSPARÊNCIA

ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS

ECONOMIA DE TEMPO PARA O REGULADO

MUDANÇAS NOS PROCEDIMENTOS

CAPACITAÇÃO DO PESSOAL VOLTADA PARA A VISÃO DE AGENCIA E DESENVOLVIMENTO

Lançamento  
30 de setembro

## PROTOCOLO DIGITAL

A ANM traz agora o mais novo canal para documentos e processos em todas as unidades da agência do país. Sem necessidade de deslocamentos, filas ou gasto com cópias.

O Protocolo Digital é o canal único de protocolo e processos minerários.

### Quem pode usar

Qualquer pessoa física ou representante de pessoas jurídicas interessadas nos serviços da ANM.

### Prepare-se!

- 1 Realize seu cadastro no login único** – [acesso.gov.br](https://www.acesso.gov.br)  
Crie sua conta e obtenha os selos e-CPF ou e-CNPJ.
- 2 Obtenha seu certificado digital**  
Utilize qualquer autoridade certificadora. Acesse [www.it.gov.br/cp-brasil/estrutura](http://www.it.gov.br/cp-brasil/estrutura) e conheça as autoridades certificadoras disponíveis.
- 3 Transição**  
Todos os usuários que já possuem registro no Cadastro de Titulares de Direitos Minerários (CTDM) poderão utilizar o Protocolo Digital por até 1 (um) ano.
- 4 Protocolo em tempo integral**  
24 horas e 7 dias por semana de protocolo.
- 5 Saiba mais**  
Acesse [www.anm.gov.br/novo-protocolo](http://www.anm.gov.br/novo-protocolo)

### Vantagens

- Praticidade no envio de documentos
- Agilidade na tramitação
- Segurança e transparência
- Economia de tempo e recursos, como papel e deslocamentos

## ECONOMIA ANUAL

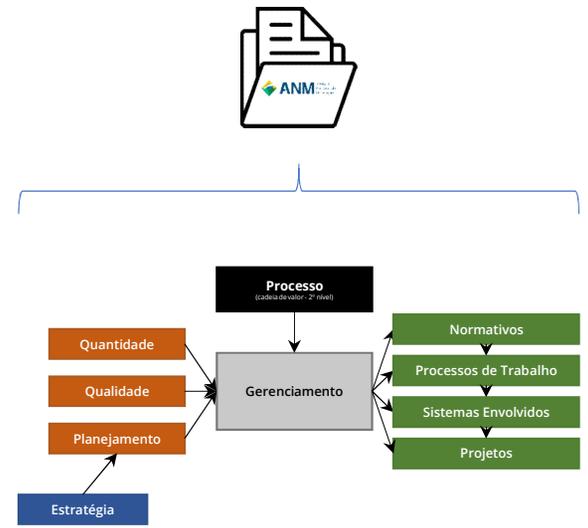
COFRES PÚBLICOS – 5,2 MILHÕES

AGENTES DO SETOR – 13,8 MILHÕES

# ETAPAS DE PROCESSO

Requerimento de Autorização de Pesquisa	Alvará de Pesquisa	Relatório Final de Pesquisa	Direito de Requisição Lavra	Requerimento de Lavra	Concessão de Lavra
<ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>Outorga de Autorização de Pesquisa</b></li> <li>○ Estado - Refusão de Interferência</li> <li>○ Expediente</li> <li>○ Estado - Opção de Área</li> <li>○ Cancelamento do Requerimento de Pesquisa</li> <li>○ Mudança de Regime Autorização para PLG</li> <li>○ Recomendação</li> <li>○ Recurso</li> <li>○ Arquivamento</li> <li>○ Bloqueio de Área</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Renúncia do Alvará de Pesquisa</li> <li>○ Renúncia Parcial do Alvará de Pesquisa</li> <li>○ Prorrogação do Alvará de Pesquisa</li> <li>○ Nulidade do Alvará de Pesquisa</li> <li>○ Concessão do Alvará de Pesquisa</li> <li>○ Caducidade do Alvará de Pesquisa</li> <li>○ Decaimento do Alvará de Pesquisa</li> <li>○ Comunicação Início de Pesquisa</li> <li>○ Fim de Pesquisa</li> <li>○ Auto de Infração - Não Comunicação de Pesquisa</li> <li>○ Imposição de Multa - Não Comunicação de Início de Pesquisa</li> <li>○ Auto de Infração - Não Entrega de RFP</li> <li>○ Imposição de Multa - Não Entrega de RFP</li> <li>○ Auto de Infração - Não Comunicação de Nova Substância</li> <li>○ Auto de Infração - Não Entrega de DPEM</li> <li>○ Auto de Infração - Não Pagamento de TAI</li> <li>○ Multações Administrativas</li> <li>○ Dileito Ativo</li> <li>○ Consulta Total do Alvará de Pesquisa</li> <li>○ Consulta Parcial do Alvará de Pesquisa</li> <li>○ Estado de Área - Consulta Parcial</li> <li>○ Redução do Alvará</li> <li>○ Mudança de Regime de Autorização para PLG</li> <li>○ Mudança de Regime de Autorização para Licenciamento</li> <li>○ Guia de Utilização</li> <li>○ Anulação CFEM</li> <li>○ Disponibilidade para Pesquisa</li> <li>○ Laudo</li> <li>○ Arquivamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Bases</li> <li>○ Arquivamento do RFP</li> <li>○ Apreciação do RFP</li> <li>○ Apreciação do RFP com Redução de Área</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Prorrogação do Prazo para Requisição a Lavra</li> <li>○ Caducar o Direito de Requisição a Lavra</li> <li>○ Não cumprir o Requerimento de Lavra</li> <li>○ Consulta Total do Direito de Requisição a Lavra</li> <li>○ Consulta Parcial do Direito de Requisição a Lavra</li> <li>○ Estado de Área - Consulta Parcial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Desarmamento</li> <li>○ Consulta Total do Requerimento de Lavra</li> <li>○ Consulta Parcial do Requerimento de Lavra</li> <li>○ Englobamento</li> <li>○ Desatualização do Requerimento de Lavra</li> <li>○ Expediente</li> <li>○ Inadimplemento do Requerimento de Lavra</li> <li>○ Guia de Utilização</li> <li>○ Bloqueio art. 42</li> <li>○ Mudança de Regime de Concessão para Lavra Garimpeira</li> <li>○ Mudança de Regime de Concessão para Licenciamento</li> <li>○ Englobamento</li> <li>○ Cancelamento do Início de Lavra</li> <li>○ Auto de Infração</li> <li>○ Modificação do PME</li> <li>○ Plano de Fechamento de Mina</li> <li>○ Decaimento de Concessão de Lavra</li> <li>○ Caducidade de Concessão de Lavra</li> <li>○ Nulidade de Concessão de Lavra</li> <li>○ Reversão de Reserva</li> <li>○ Suspensão de Lavra</li> <li>○ Bases de Concessão de Lavra</li> <li>○ Expediente</li> <li>○ Arquivamento</li> <li>○ Área de Serviço</li> <li>○ Aditamento de Nova Substância</li> <li>○ Reabertura de Pesquisa</li> <li>○ RNI - Relatório Anual de Lavra</li> <li>○ Disponibilidade para Lavra</li> <li>○ Laudo</li> <li>○ Fechamento de Mina</li> <li>○ Anulação CFEM</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>Requerimento de Licenciamento</b></li> <li>○ Outorga de Licenciamento</li> <li>○ Estado de Refusão de Interferência</li> <li>○ Expediente</li> <li>○ Estado - Opção de Área</li> <li>○ Cancelamento do Requerimento de Licenciamento</li> <li>○ Mudança de Regime para Autorização de Pesquisa</li> <li>○ Recomendação</li> <li>○ Recurso</li> <li>○ Arquivamento do Requerimento de Licenciamento</li> <li>○ Inapreciação</li> <li>○ Bloqueio de Área</li> <li>○ Disponibilidade para Pesquisa</li> <li>○ Laudo</li> <li>○ Decaimento do Requerimento de Licenciamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Renúncia do Licenciamento</li> <li>○ Renúncia Parcial do Licenciamento</li> <li>○ RNI - Relatório Anual de Lavra</li> <li>○ Multações Administrativas</li> <li>○ Dileito Ativo</li> <li>○ Prorrogação do Licenciamento</li> <li>○ Nulidade do Licenciamento</li> <li>○ Concessão do Licenciamento</li> <li>○ Cancelamento do Licenciamento</li> <li>○ Consulta Total do Licenciamento</li> <li>○ Consulta Parcial do Licenciamento</li> <li>○ Estado de Consulta Parcial</li> <li>○ Mudança de Regime para Autorização de Pesquisa</li> <li>○ Bases na Transição do Licenciamento</li> <li>○ Arquivamento do Licenciamento</li> <li>○ Englobamento de Área</li> <li>○ Disponibilidade para Pesquisa</li> <li>○ Laudo</li> <li>○ Decaimento do Licenciamento</li> <li>○ Anulação CFEM</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>Requerimento de Registro de Extração</b></li> <li>○ Outorga do Registro de Extração</li> <li>○ Estado de Refusão de Interferência</li> <li>○ Expediente</li> <li>○ Estado - Opção de Área</li> <li>○ Cancelamento do Registro de Extração</li> <li>○ Recomendação</li> <li>○ Recurso</li> <li>○ Arquivamento do Requerimento de Registro de Extração</li> <li>○ Disponibilidade para Pesquisa</li> <li>○ Laudo</li> <li>○ Bloqueio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>Registro de Extração</b></li> <li>○ Renúncia do Registro de Extração</li> <li>○ RNI - Relatório Anual de Lavra</li> <li>○ Prorrogação do Registro de Extração</li> <li>○ Nulidade do Registro de Extração</li> <li>○ Cancelamento do Registro de Extração</li> <li>○ Bases na Transição do Registro de Extração</li> <li>○ Recurso</li> <li>○ Arquivamento do Registro de Extração</li> <li>○ Disponibilidade para Pesquisa</li> <li>○ Laudo</li> <li>○ Anulação CFEM</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>Requerimento de Lavra Garimpeira</b></li> <li>○ Outorga do Permissão de Lavra Garimpeira</li> <li>○ Estado de Refusão de Interferência</li> <li>○ Expediente</li> <li>○ Estado - Opção de Área</li> <li>○ Cancelamento do Requerimento de Lavra Garimpeira</li> <li>○ Mudança de Regime de Lavra Garimpeira para Autorização de Pesquisa</li> <li>○ Recomendação</li> <li>○ Recurso</li> <li>○ Arquivamento do Requerimento de Lavra Garimpeira</li> <li>○ Bloqueio de Área</li> <li>○ Decaimento do Requerimento de Lavra Garimpeira</li> <li>○ Disponibilidade para Pesquisa</li> <li>○ Disponibilidade para Lavra Garimpeira</li> <li>○ Laudo</li> <li>○ Bloqueio de Área</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>Permissão de Lavra Garimpeira</b></li> <li>○ Renúncia do Permissão de Lavra Garimpeira</li> <li>○ Renúncia Parcial de Lavra Garimpeira</li> <li>○ RNI - Relatório Anual de Lavra</li> <li>○ Multações Administrativas</li> <li>○ Dileito Ativo</li> <li>○ Prorrogação do Permissão de Lavra Garimpeira</li> <li>○ Nulidade do Permissão de Lavra Garimpeira</li> <li>○ Cancelamento do Permissão de Lavra Garimpeira</li> <li>○ Englobamento de Área</li> <li>○ Consulta Total do Permissão de Lavra Garimpeira</li> <li>○ Consulta Parcial do Permissão de Lavra Garimpeira</li> <li>○ Estado de Consulta Parcial</li> <li>○ Mudança de Regime de Lavra Garimpeira para Autorização de Pesquisa</li> <li>○ Bases na Transição do Permissão de Lavra Garimpeira</li> <li>○ Arquivamento do Permissão de Lavra Garimpeira</li> <li>○ Decaimento do Permissão de Lavra Garimpeira</li> <li>○ Bloqueio de Área</li> <li>○ Disponibilidade para Pesquisa</li> <li>○ Disponibilidade para Lavra Garimpeira</li> <li>○ Laudo</li> <li>○ Anulação CFEM</li> </ul>				

**LEGENDA:**  
 ○ Central de áreas  
 ○ Finalização  
 ○ Challenge  
 ○ Anulação  
 ○ Empresa de mineração





# PROTOCOLO



| DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015





# PROTOCOLO - ETAPAS

## Portal de Serviços



1

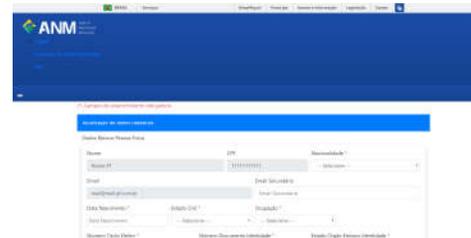
DECRETO Nº 8.936, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016  
Art. 3º, inciso I

## 2 Login Único



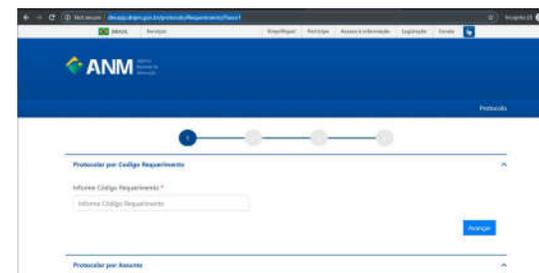
DECRETO Nº 8.936, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016  
Art. 3º, inciso II

## Cadastro ANM



3

## 4 Protocolo ANM



DECRETO Nº 8.936, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016  
Art. 1º, inciso I

# PROTOCOLO - ACESSO



[Ir para o conteúdo](#) [Ir para o menu](#) [Ir para a busca](#) [Ir para o rodapé](#)

[ACESSIBILIDADE](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE](#)

## Agência Nacional de Mineração



[Protocolo Digital](#) | [Nota Técnica Resultado da Campanha DCE](#) | [Perguntas Frequentes](#) | [Ouvidoria](#) | [Acesso a Sistemas](#) | [Área de Imprensa](#) | [Contato](#) | [SEI](#)

### ASSUNTOS

- [Ao Minerador](#)
- [Ao Público](#)
- [Ao Servidor](#)
- [Arrecadação](#)
- [Barragens](#)
- [Crenologia](#)
- [Eventos](#)

## PROTOCOLO DIGITAL

Protocolo Digital



SCA  
Sistema de Controle de Acesso

O acesso ao Sistema de Dados Cadastrais e ao protocolo Digital da ANM é feito por meio do GOV.BR, serviço único de autenticação do cidadão para acesso aos serviços públicos digitais do Governo Federal.

Você precisará logar no GOV.BR (Login Único) para poder ter acesso às funcionalidades do Sistema de Dados Cadastrais e do Protocolo Digital da ANM.

Serviços e sistemas migrados para o GOV.BR:

**Acesso para Protocolo Digital**

Entrar com gov.br



Serviços e sistemas ainda não migrados para o GOV.BR:

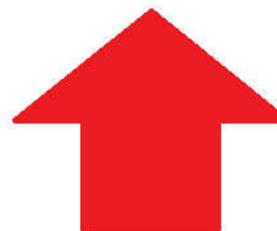
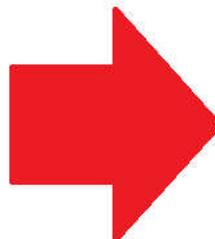
(com autenticação própria):

Usuário, CPF ou e-mail:

Senha:

[Recuperar Senha](#)

Entrar



# PROTOCOLO – MAIS INFORMAÇÕES



Agência Nacional de Mineração

[Protocolo Digital](#) | [Nota Técnica Resultado da Campanha DCE](#) | [Perguntas Frequentes](#) | [Ouvidoria](#) | [Acesso a Sistemas](#) | [Área de Imprensa](#) | [Contato](#) | [SEI](#)

VOCÊ ESTÁ AQUI: [PÁGINA INICIAL](#) > [PROTOCOLO DIGITAL](#) > [PROTOCOLO DIGITAL](#)

## ASSUNTOS

- [Ao Minerador](#)
- [Ao Público](#)
- [Ao Servidor](#)
- [Arrecadação](#)
- [Barragens](#)
- [Crenologia](#)
- [Eventos](#)
- [Processo Eletrônico \(SEI\)](#)
- [Protocolo Digital](#)

## Protocolo Digital

por Novo Protocolo — publicado 29/08/2019 16h16, última modificação 22/10/2019 17h44



[Acesse o Protocolo Digital](#)



[Perguntas frequentes](#)



[Passo a passo sobre autenticação e acesso](#)

# PROTÓCOLO - DADOS



## | NO ANO DE 2018

- Foram protocolizados 28.742 processos e 97.137 juntadas, totalizando 125.879 protocolos;
- Com 258 dias úteis, são 487 protocolizações em média por dia;

## | NO ANO DE 2019

**30/09/2019 A 10/12/2019**

- Foram protocolizados 18.487 requerimentos;
- Volume diário em crescimento;
- Já atingimos a marca de 592 protocolos em um único dia.



# PROTOCOLO DIGITAL



Para mais informações, acesse:

[www.anm.gov.br/novo-protocolo](http://www.anm.gov.br/novo-protocolo)

Perguntas Frequentes

[www.anm.gov.br/dnpm/paginas/perguntas-frequentes](http://www.anm.gov.br/dnpm/paginas/perguntas-frequentes)

Serviço de Atendimento ao Usuário – SEAU

[atendimento@anm.gov.br](mailto:atendimento@anm.gov.br)



# AGENDA REGULATÓRIA



## | PREMISSAS – GOVERNANÇA REGULATÓRIA

REGULAÇÃO COM BASE EM

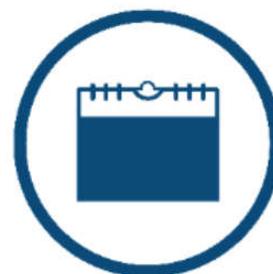
EVIDÊNCIAS

REDUÇÃO DO FARDAMENTO REGULATÓRIO

TRANSPARÊNCIA

ENGAJAMENTO DOS AGENTES

### Governança Regulatória



Agenda Regulatória



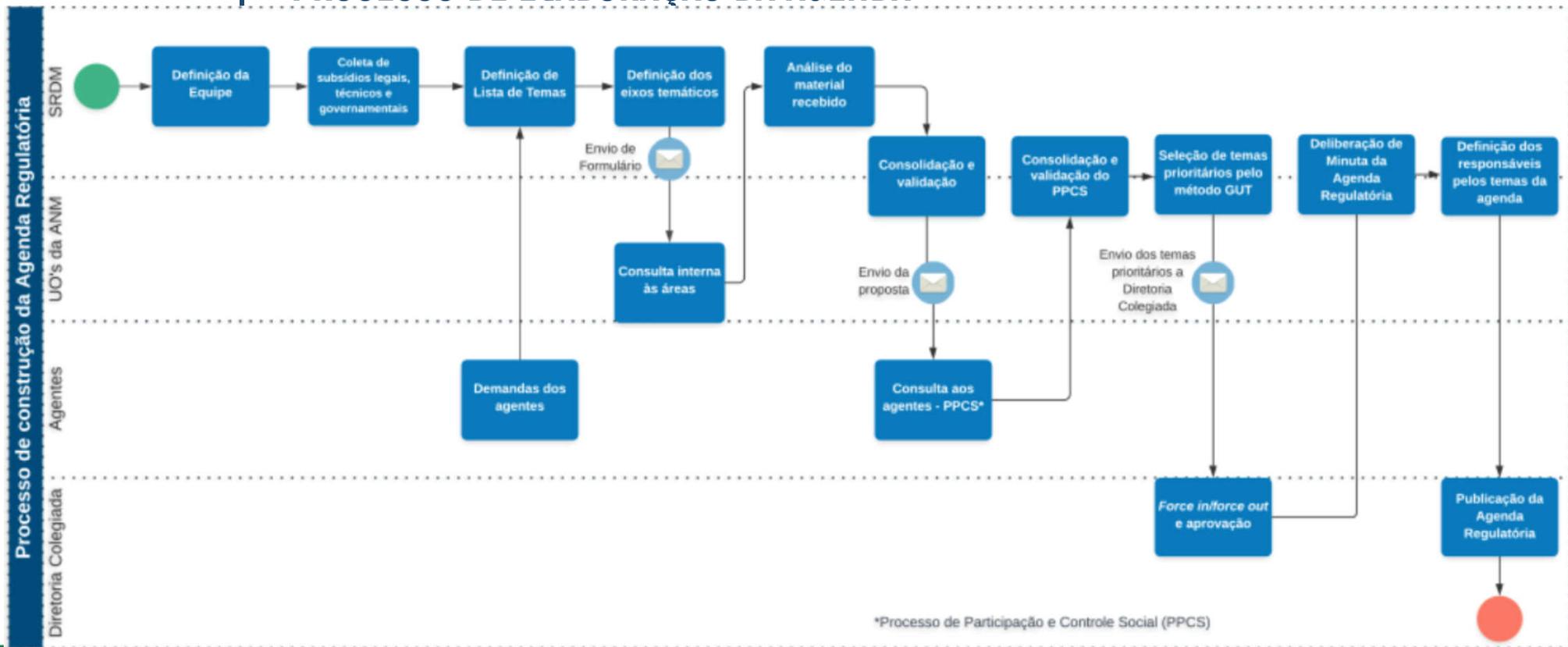
Análise de Impacto Regulatório



Processo de Participação e Controle Social

# AGENDA REGULATÓRIA

## PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA AGENDA





# AGENDA REGULATÓRIA



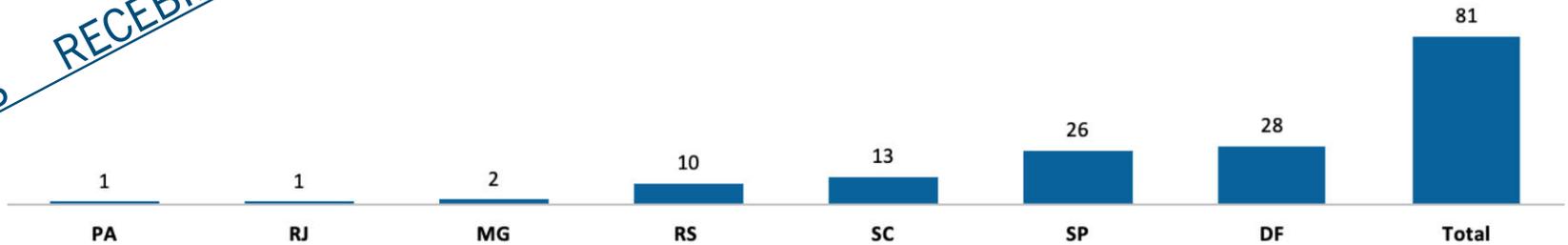
## TOMADA DE SUBSÍDIOS

Período: 10/09 a 27/09

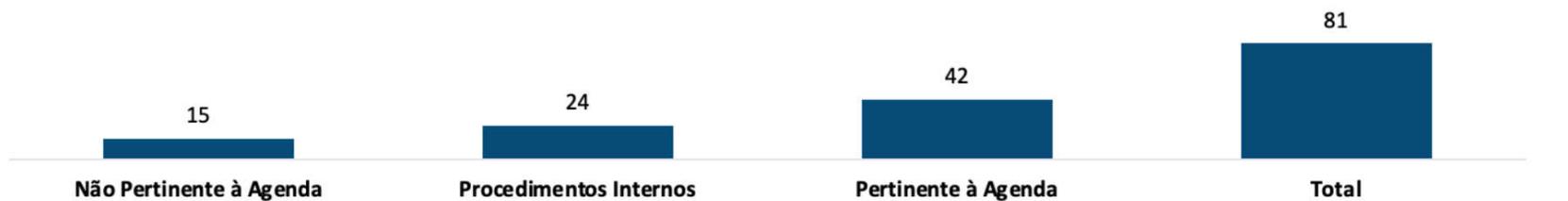
Foram recebidas 81 contribuições

CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS DAS ÁREAS

### Participação das Unidades



### Categorização das Contribuições





# AGENDA REGULATÓRIA



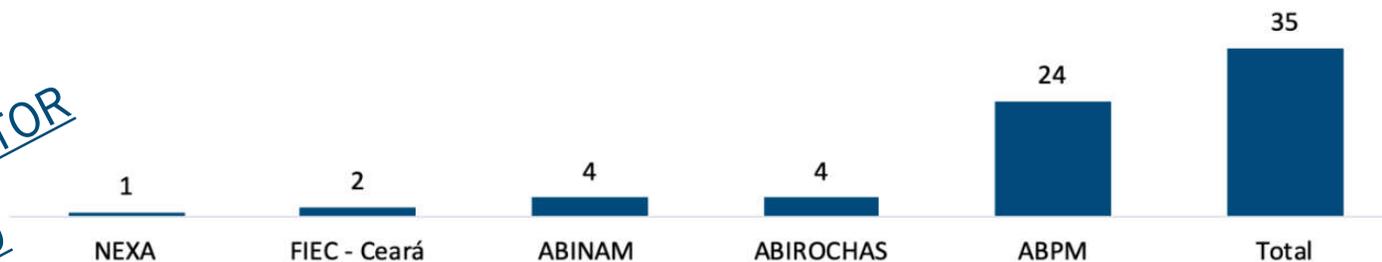
**ANM**

Agência Nacional de Mineração

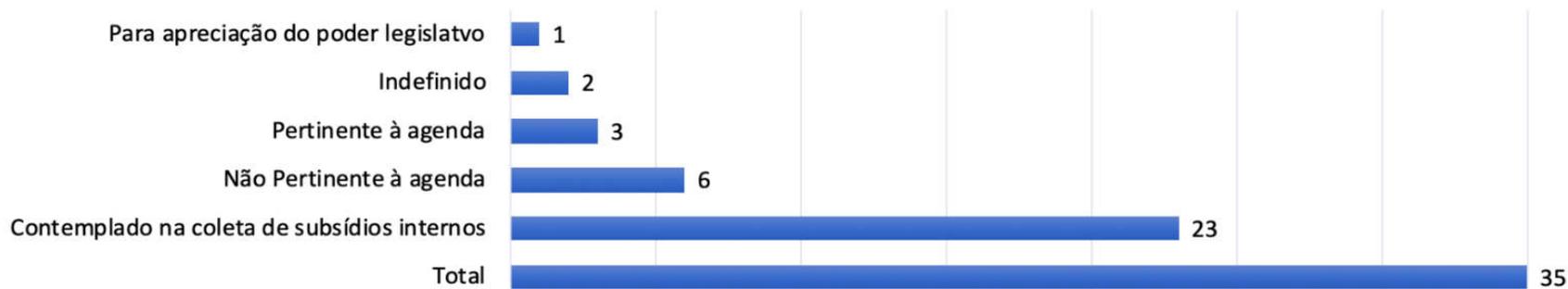
## TOMADA DE SUBSÍDIOS

### Contribuições x Stakeholders

**CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS DO SETOR REGULADO**



### Classificação das Contribuições





# AGENDA REGULATÓRIA



## | REUNIÕES PARTICIPATIVAS – AGENTES EXTERNOS

Período: 08/11 a 14/11

6 Sessões Presenciais

Possibilidade de Participação por VC

5 Grupos: Setor Regulado e Setor Público



# AGENDA REGULATÓRIA



## | DEFINIÇÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS

<i><b>Eixo Temático</b></i>	<i><b>Descrição</b></i>	<i><b>UO Responsável</b></i>
<i>01</i>	<i>Eixo Transversal</i>	<i>SRDM</i>
<i>02</i>	<i>Eixo de Sustentabilidade</i>	<i>SRDM</i>
<i>03</i>	<i>Eixo de Pesquisa</i>	<i>SPRM</i>
<i>04</i>	<i>Eixo de Produção</i>	<i>SPM</i>
<i>05</i>	<i>Eixo de Água Mineral</i>	<i>SPM</i>

# AGENDA REGULATÓRIA



## TEMÁTICO 01 - TRANSVERSAL

Nº	TEMAS
01	Conflitos no ordenamento territorial geo-mineiro
02	Disponibilidade de áreas*
03	Processos em faixa de fronteira
04	Requisitos para outorga de títulos

## TEMÁTICO 02 - SUSTENTABILIDADE

Nº	TEMAS
01	Fechamento de Mina
02	Garantias financeiras ou seguros para cobrir os riscos advindos da atividade de mineração
03	Reaproveitamento de Rejeitos

## TEMÁTICO 03 - PESQUISA

Nº	TEMAS
01	Desistência do Requerimento / renúncia de títulos minerários
02	Relatório Final de Pesquisa
03	Sistema Brasileiro de Recursos e Reservas



# AGENDA REGULATÓRIA



## TEMÁTICO 04 - PRODUÇÃO

Nº	TEMAS
01	Certificação de Barragens
02	Certificação do Processo Kimberley
03	Exportação de fósseis
04	Inclusão de novas substâncias no sistema e valor de referência
05	Nota Eletrônica Auxiliar para bens minerais - PLG
06	Regulamentação da Lei nº 13540/2017
07	Requisitos do PAE, PLG, Licenciamento, Registro de Extração/Desburocratização da Outorga

## TEMÁTICO 05 – ÁGUA MINERAL

Nº	TEMAS
01	Atualização da Portaria nº 374/2009 e Regulamento Técnico - Água mineral
02	Conformidade em sistemas de telemetria para acompanhar a lavra da água mineral
03	Plano de Aproveitamento Econômico
04	Relatório Final de Pesquisa

## MAIORES INFORMAÇÕES E PARTICIPAÇÃO CONTINUA

<http://www.anm.gov.br/assuntos/agenda-regulatoria>

# OBRIGADA!

## DEBORA TOCI PUCCINI - DIRETORA



[debora.puccini@anm.gov.br](mailto:debora.puccini@anm.gov.br)



(61) 3312-6666



**ANM**

Agência  
Nacional de  
Mineração